



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Eduardo Akira Edamitsu, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** à empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, o objeto do pregão pelo desconto de 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) da taxa de administração, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, para prestação de serviços contínuos/permanentes de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, para atendimento aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciado, na forma definida pela legislação vigente e pelos dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, para um total 55 (cinquenta e cinco) servidores/mês e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e atas das sessões públicas dos dias 12 e 20/08/2021.

Tupã, 20 de agosto de 2021.

Eduardo Akira Edamitsu
Presidente